

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2017.

Ao

Exmo. Sr. Deputado Estadual Paulo Corrêa

Presidente da CPI das Irregularidades Fiscais e Tributárias do Governo de MS

Senhor Deputado,

Considerando depoimento prestado por mim a esta Comissão Parlamentar de Inquérito no dia 20/09/17, quando me comprometi a apresentar documentos relativos a venda de gado bovino que realizei ao Frigorífico JBS, tem o presente a finalidade de enviar os seguintes documentos:

- 1) 07 (sete) notas fiscais emitidas por mim, referente à venda de 140 (cento e quarenta) cabeças de gado;
- 2) Guias de Trânsito Animal – GTA, referente ao transporte de tal rebanho;
- 3) Extrato comprovando a quitação dos DAEMS, referente ao pagamento do FUNDERSUL sobre a venda do rebanho;
- 4) Nota fiscal emitida pela empresa JBS S.A, no valor de R\$ 333.223,80 (trezentos e trinta e três mil duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos) referente ao pagamento do rebanho abatido;
- 5) Extrato bancário com depósito relativo a venda do rebanho (R\$ 333.223,80 no dia 21/12/16), bem como o débito do valor de R\$ 329.448,27 (R\$ 91.719,12 no dia 09/12/16 e R\$ 237.729,15 no dia 21/12/16) referente a quitação de Crédito Rural.

Esclareço ainda que exerço a atividade pecuária a mais de 30 anos, e que o rebanho abatido foi preparado e programado para quitação de dívida da minha atividade rural, como se vê na coincidência das datas entre o depósito feito pelo frigorífico e o pagamento do financiamento.

Necessário ainda dizer que o rebanho abatido está devidamente lançado em minha declaração de imposto de renda e Declaração anual de produtor.

No desejo de ter atendido as informações solicitadas, renovo minha estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCIO CAMPOS MONTEIRO

RECEBIDO
DATA 26/09/17
HORA 15:30


CPI / IFT / MS
Proc. 160/17